



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sábado, 17 de outubro de 2020 - Nº 195

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 195 DE 17/10/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 49.587, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a queda na curva de contágio da Covid-19, observada em diversos Municípios do interior do Estado de Pernambuco, **DECRETA:**

Art. 1º A partir do dia 19 de outubro de 2020, os Municípios que integram as Gerências Regionais de Saúde V, VI, VII, VIII e XI, do Estado de Pernambuco, ascendem à Etapa 10 do Plano de Convivência das Atividades Econômicas com a Covid-19. Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput*, o Anexo VI do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

“ANEXO VI DO DECRETO Nº 49.055/2020 (NR)

	MUNICÍPIOS
I GERES	ABREU E LIMA
	ARAÇOIABA
	CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CAMARAGIBE
	CHÃ DE ALEGRIA
	CHÃ GRANDE
	FERNANDO DE NORONHA
	GLÓRIA DO GOITÁ
	IGARASSU
	ILHA DE ITAMARACÁ
	IPOJUCA
	ITAPISSUMA
	JABOATÃO DOS GUARARAPES
	MORENO
	OLINDA
	PAULISTA
	POMBOS

	RECIFE
	SÃO LOURENÇO DA MATA
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
II GERES	BOM JARDIM
	BUENOS AIRES
	CARPINA
	CASINHAS
	CUMARU
	FEIRA NOVA
	JOÃO ALFREDO
	LAGOA DE ITAENGA
	LAGOA DO CARRO
	LIMOEIRO
	MACHADOS
	NAZARÉ DA MATA
	OROBÓ
	PASSIRA
	PAUDALHO
	SALGADINHO
	SURUBIM
TRACUNHAÉM	
VERTENTE DO LÉRIO	
VICÊNCIA	
III GERES	ÁGUA PRETA
	AMARAJI
	BARREIROS
	BELÉM DE MARIA
	CATENDE
	CORTÊS
	ESCADA
	GAMELEIRA
	JAQUEIRA
	JOAQUIM NABUCO
	LAGOA DOS GATOS
	MARAIAL
	PALMARES
	PRIMAVERA
	QUIPAPÁ
	RIBEIRÃO
	RIO FORMOSO
	SÃO BENEDITO DO SUL
	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
SIRINHAÉM	
TAMANDARÉ	
XEXÉU	
IV GERES	AGRESTINA
	ALAGOINHA
	ALTINHO
	BARRA DE GUABIRABA
	BELO JARDIM
	BEZERROS
	BONITO
	BREJO DA MADRE DE DEUS
	CACHOEIRINHA
	CAMOCIM SÃO FÉLIX
	CARUARU
	CUPIRA
	FREI MIGUELINHO
GRAVATÁ	
IBIRAJUBA	

	JATAÚBA
	JUREMA
	PANELAS
	PESQUEIRA
	POÇÃO
	RIACHO DAS ALMAS
	SAIRÉ
	SANHARÓ
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
	SÃO BENTO DO UNA
	SÃO CAITANO
	SÃO JOAQUIM DO MONTE
	TACAIMBÓ
	TAQUARITINGA DO NORTE
	TORITAMA
	VERTENTES
	ÁGUAS BELAS
	ANGELIM
	BOM CONSELHO
	BREJÃO
	CAETÉS
	CALÇADO
	CANHOTINHO
	CAPOEIRAS
	CORRENTES
	GARANHUNS
	IATI
	ITAÍBA
	JUCATI
	JUPI
	LAGOA DO OURO
	LAJEDO
	PALMEIRINA
	PARANATAMA
	SALOÁ
	SÃO JOÃO
	TEREZINHA
	ARCOVERDE
	BUIQUE
	CUSTÓDIA
	IBIMIRIM
	INAJÁ
	JATOBÁ
	MANARI
	PEDRA
	PETROLÂNDIA
	SERTÂNIA
	TACARATU
	TUPANATINGA
	VENTUROSA
	BELÉM DO SÃO FRANCISCO
	CEDRO
	MIRANDIBA
	SALGUEIRO
	SERRITA
	TERRA NOVA
	VERDEJANTE
	AFRÂNIO

VIII GERES	CABROBÓ
	DORMENTES
	LAGOA GRANDE
	OROCÓ
	PETROLINA
	SANTA MARIA DA BOA VISTA
XI GERES	BETÂNIA
	CALUMBI
	CARNAUBEIRA DA PENHA
	FLORES
	FLORESTA
	ITACURUBA
	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
	SÃO JOSÉ DO BELMONTE
	SERRA TALHADA
	TRIUNFO
XII GERES	ALIANÇA
	CAMUTANGA
	CONDADO
	FERREIROS
	GOIANA
	ITAMBÉ
	ITAQUITINGA
	MACAPARANA
	SÃO VICENTE FERRER
TIMBAÚBA	

DECRETO Nº 49.589, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 6.920.472,50 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas correntes da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 6.920.472,50 (seis milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta, no valor de R\$ 6.920.472,50 (seis milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 16 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Op. Especial: 28.846.0439.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		6.920.472,50
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.920.472,50
TOTAL		6.920.472,50

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		6.920.472,50
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.920.472,50
TOTAL		6.920.472,50

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

Nº 1.840 - Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, o servidor **José Ricardo Medeiros de Araújo**, matrícula nº 950369-2, cedido à Prefeitura Municipal de Paulista.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA DE VEREADOR

O Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve deferir o pedido de afastamento dos servidores abaixo citados, com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de três meses, a partir de 15.08.2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

PROCESSO SAD Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA
3900000906.000045/2020-22	JOZADAQUE SANTOS OLIVEIRA NETO	272882-6	DEFESA SOCIAL

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5467, DE 16/10/2020 – Designar o Escrivão de Polícia **Thalles Ítalo de Lima Amaro**, mat. nº 386758-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 27ª Circ. - Abreu e Lima, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Andre Vieira Corsino**, mat. nº 273519-9, a contar de **01/11/2020**.

Nº 5468, DE 16/10/2020 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Marconi Gonçalves da Rocha**, mat. nº 208600-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 72ª Circ. - Barreiros, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a **01/10/2020**.

Nº 5469, DE 16/10/2020 – Designar a Agente de Polícia **Maria Zoneide Siqueira**, mat. nº 399812-6, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a **01/10/2020**.

Nº 5470, DE 16/10/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Idimar Montenegro da Silva**, mat. nº 221797-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 49ª Circ. - Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 08/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 195, de 17/10/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5471, DE 16/10/2020 – I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º Sargento RRPM	124587-2	57986118415	JOÃO BARRETO DA SILVA

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de novembro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5472, DE 16/10/2020 – I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
Subtenente RRPM	124588-0	58881417412	IZAREDES MATIAS MOREIRA

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de novembro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 5473, DE 16/10/2020 – I - Designar para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	CPF	NOME
1º Sargento RRPM	124586-4	48552356449	JONAS PEREIRA DE LIMA
2º Sargento RRPM	124586-4	59330686400	JOÃO AUGUSTO MACHADO DA SILVA

II – A designação da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com os designados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de novembro de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5474, DE 16/10/2020 – Remover o Agente de Polícia **Neto**, matrícula nº 86636-0, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículo, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB-PCPE, tendo em vista que o policial "... teve o seu Ingresso no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil - SISPPPOC aprovado pelo Conselho de Inteligência em reunião ocorrida em 30SET2020....," conforme CI DINTEL/PCPE Nº 222/2020, (SEI Nº 3900001146.000098/2020-55).

Nº 5475, DE 16/10/2020 – Remover a Agente de Polícia **Alves**, matrícula nº 99577-1, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículo, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência, do GAB-PCPE, tendo em vista que a policial "... teve o seu Ingresso no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil - SISPPPOC aprovado pelo Conselho de Inteligência em reunião ocorrida em 30SET2020....," conforme CI DINTEL/PCPE Nº 222/2020, (SEI Nº 3900000006.001818/2020-31).

Nº 5476, DE 16/10/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Gonçalves**, matrícula nº 19927-4, do Núcleo de Inteligência da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da DINTER-2, para a Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição - São José do Belmonte, da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2 tendo em vista que o policial "... teve o seu Desligamento no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil - SISPPPOC aprovado pelo Conselho de Inteligência em reunião ocorrida em 30SET2020....," conforme CI DINTEL/PCPE Nº 222/2020, (SEI Nº 3900001190.000007/2020-46).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5477, DE 16/10/2020 – Remover o Escrivão de Polícia **Thiago Oliveira dos Santos**, matrícula nº 320109-0, da Gerência de Controle Operacional do Interior 1, da DINTER-1, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP. "Tal ato compõe o plano de ações de combate a CVLI's desta Divisão de Homicídios, que objetiva o enfrentamento da criminalidade local e atendimento da demanda específica de cada unidade, com observância das metas estabelecidas pelo PPV. Além de auxiliar no combate e resolução das taxas de homicídios do Cabo de Santo Agostinho que conta, atualmente, com 140 homicídios consumados e 96 homicídios tentados, e só dispõe, no momento, de um único escrivão lotado naquela unidade." conforme CI nº 211/2020, da DHMS (SEI nº 3900000679.000269/2020-65).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5478, DE 16/10/2020 – Dispensar o Major PM **Mário de Oliveira Costa Filho**, matrícula 960030-2, do **encargo de Presidente da 1ªCPD/SAD**, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 15/10/2020.**

Nº 5479, DE 16/10/2020 – Dispensar o Major PM **José Carlos Damasceno de Jesus**, matrícula 960042-6, do **encargo de Chefe de Equipe do GTAC**, ficando dispensado da Gratificação de Atividade Correccional, no valor **máximo**, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 15/10/2020.**

Nº 5480, DE 16/10/2020 – Designar o Major PM **Mário de Oliveira Costa Filho**, matrícula 960030-2, para o **encargo de Membro da 7ª CPDPM**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor **máxima** previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 15/10/2020.**

Nº 5481, DE 16/10/2020 – Designar o Major PM **José Carlos Damasceno de Jesus**, matrícula 960042-6, para o **encargo de Presidente da 1ªCPD/SAD**, atribuindo em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correccional, no valor **máxima** previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 15/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5482, DE 16/10/2020 – I – Autorizar o afastamento temporário da função de Agente Patrimonial o 2º Sargento RRPM **Josenildo Berto Lopes da Silva**, matrícula nº 116979-3/GPP/SDS-PE; com efeito retroativo ao dia **12 de setembro de 2020, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Patrimonial deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5483, DE 16/10/2020 – Dispensar, a contar de 01/10/2020, aos militares abaixo relacionados, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme contido na CI nº 448 – SDS – GGCIODS/SDS da Gerência Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social, processo SEI nº 3900000031.002233/2020-21.

Grad.	Matrícula	Nome
CB PM	110112-9	Eduardo Bernardo Sampaio
CB PM	109460-2	Rômulo Heme dos Santos Nascimento

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5484, DE 16/10/2020 – Atribuir, a contar de 01/10/2020, aos militares abaixo relacionados, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na **CI nº 448/2019 - SDS - GGCIODS (9251545) da Gerência Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social/SDS**, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000031.002233/2020-21.

Grad.	Matrícula	Nome
CB PM	106795-8	Elton Batista Gomes
CB PM	109244-8	Alde Paes Barreto Filho
SGT PM	910280-9	Silvio Matos da Silva
SGT PM	102932-0	Edson da Silva Júnior

ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5485, DE 16/10/2020 - I – Remanejar, da **Cadeia Pública de Exú-PE** para a **Cadeia Pública de Ipubi-PE**, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 2º Sargento RRPM – **José Ferreira dos Anjos**, matrícula nº **122.923-0/PS-21/GPP/SDS-PE**; **II -** sob o controle e fiscalização do Comando da 9ª CIPM, e permanecendo no PS-21/GPP/SDS-PE; **III -** Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação; e **V –** Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5486, DE 16/10/2020 - I – Remanejar, da **PENITENCIÁRIA PROFº BARRETO CAMPELO, Itamaracá – PE** para o **PRESÍDIO DE IGARASSU - PE** o Guarda de Estabelecimento Prisional, **1º Sargento RRPm – Gildo Rômulo da Silva**, matrícula nº **124.547-3/PS-16/GPP/SDS-PE**; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e permanecendo no PS-16/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5487, DE 16/10/2020 - Transferir, a pedido, o **2º Sgt BM Roberson Kleber Rodrigues Mendonça**, matrícula 940437-6, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5488, DE 16/10/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **3º Sargento RRPm Paulo Germano da Silva**, matrícula nº 107439-3/PS-10/GPP/SDS-PE; **II** – Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **15 de outubro de 2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5489, DE 16/10/2020 – Remanejar do **Presídio Juiz Plácido de Souza, Caruaru – PE**, para a **Cadeia Pública de Agrestina – PE**, o Guarda de Estabelecimento Prisional, o Cabo RRPm **Carlos Luiz da Silva**, matrícula nº 103739-0/PS-18/GPP/SDS-PE; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e permanecendo no PS-18/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5490, DE 16/10/2020 – Prorrogar por mais 3 (três) meses a contar de 01/11/2020, os efeitos da Portaria 3582, de 02/07/2020 publicada no BGSDS nº 122, de 03/07/2020, referente a remoção dos Auxiliares de Legista **João Batista Pereira de Oliveira**, matrícula nº 386792-4, e **José Luiz da Silva Porto**, matrícula nº 386792-4, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul (URPOC – Palmares) para a Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica (UCOIPOC/CIODS), em caráter temporário, conforme processo SEI 3900009134.000131/2020-98.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2018 - UNAJUR. Processo nº 0135.2018.CCPL-IV.PE.0085.SAD. POLCIV-SDS, LOTE I. Contratada: TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME.CNPJ: 13.493.557/0001-53. **Objeto:** alteração temporária de escopo para instituição da sistemática do “BANCO DE HORAS”. 3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2018 - UNAJUR. Processo nº 0135.2018.CCPL-IV.PE.0085.SAD.POLCIV-SDS, LOTE II. Contratada: TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME. CNPJ: 13.493.557/0001-53. **Objeto:** Prorrogação do Contrato Mater, tendo como termo inicial o dia 19.10.2020, e final o dia 18.10.2021. 2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2018 - UNAJUR. Processo nº 0135.2018.CCPL-IV. PE.0085.SAD.POLCIV-SDS, LOTE II. Contratada: TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME.CNPJ: 13.493.557/0001- 53. **Objeto:** Prorrogação do Contrato Mater, tendo como termo inicial o dia 19.10.2020, e final o dia 18.10.2021. Recife, 15 de outubro de 2020. Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto. Subchefe de Polícia Civil.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL 0083.2020.CPL-II.PE.0062. DAG-SDS – OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), composto de jaqueta com sistema de proteção para absorção de impacto tipo air bag e calça, para o efetivo do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-hospitalar (GBAPH) que trabalha na atividade de Motorresgate, através do CONVÊNIO MJ/ SENASP Nº 894203/2019. **Valor Estimado:** R\$ 131.202,0000. **RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 04/11/2020 às 09h00. **DATA DA ABERTURA:** 04/11/2020 às 10h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 16/10 /2020. MARCOS SILVA DE LIMA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração